



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

**Portaria nº 567, de 17 de dezembro de 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 92/2015-DIRPLAD, de 11 de dezembro de 2015, do Diretor de Planejamento e Administração,

**RESOLVE**

I – designar os servidores **MASSAYUKI MARIO HARA**, matrícula SIAPE nº 3931900, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **RAMIRES HERRMANN MOKWA**, matrícula SIAPE nº 15862428, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 14/2015 – N. S. SANTA RITA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto.

II – estabelecer que os representantes realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou falhas na execução dos serviços.

III – determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos representantes sejam encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Câmpus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

  
CEZAR AUGUSTO ROMANO  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR